



CÂMARA DE VEREADORES DE **ALAGOINHA**

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



ATIVIDADE PARLAMENTAR

20ª SESSÃO ORDINARIA - DIA 15/08/2023

AUTORIA: BRUNO DE JOÃO – PSB

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que construa o calçamento da Travessa Sete de Setembro, por trás da casa de Pelé da Laje, e próximo a casa de Mônica de Chá Preto, neste município.

